



GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 966 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade da implantação de um Centro Integrado de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Cajamar, visando oferecer, em um único espaço, atendimento especializado, humanizado e acessível para crianças, adolescentes e adultos com TEA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma importante demanda das famílias de Cajamar que convivem com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), proporcionando um local de referência para acolhimento, diagnóstico, acompanhamento terapêutico e suporte social.

A implantação de um **Centro Integrado** com estrutura própria e equipe especializada possibilitará o acesso facilitado a atendimentos multidisciplinares, fortalecendo a rede pública e promovendo a inclusão social, educacional e familiar da pessoa com autismo.

O centro poderá oferecer:

- **Equipe multidisciplinar fixa**, composta por psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, neurologistas e educadores especializados;
- **Diagnóstico precoce com triagem humanizada**, para crianças, adolescentes e adultos;
- **Salas de atendimento terapêutico adaptadas**, com recursos sensoriais, brinquedoteca terapêutica e salas de integração sensorial;
- **Acompanhamento escolar e orientação familiar**, com foco em inclusão educacional, mediação e adaptação curricular;
- **Grupos de apoio para familiares e cuidadores**, promovendo saúde emocional e troca de experiências;
- **Projetos de inclusão social e oficinas de autonomia**, com desenvolvimento de habilidades de vida diária para jovens e adultos com TEA;
- **Parcerias com universidades**, para pesquisa, estágio supervisionado e ampliação dos atendimentos;
- **Acesso gratuito ao transporte adaptado**, garantindo a presença contínua das famílias às sessões terapêuticas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

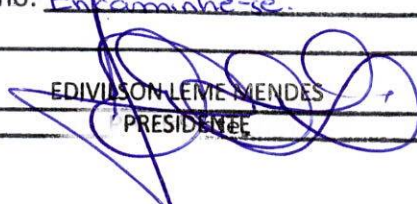
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Este centro trará mais dignidade e qualidade de vida às famílias cajamarenses, reduzindo as filas, deslocamentos e fragmentação dos atendimentos hoje distribuídos entre diferentes locais e unidades. Será um passo importante na construção de uma cidade mais inclusiva, justa e acessível a todos

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 julho de 2.025


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>13 / agosto</u> / 20 <u>25</u>
Despacho: <u>Encaminhe-se.</u>

EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 177 – GP

25/07/25
15:30
Victoria

Cajamar, 14 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 865/2025 a 902/2025, 904/2025 a 909/2025 e 911/2025 a 992/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP